



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1629 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que específica e dá outras providências.”

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), para fazer face a aquisição de uma **Ambulância**, conforme **Emenda Parlamentar nº 2020.6.15514**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo

02.05 Fundo Municipal de Saúde

103010005.1.006000 – Investimentos no Setor da Saúde

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

FICHA 207.....R\$ 150.000,00

Artigo 2.º - A cobertura do crédito especial desta Lei será pelo repasse dos recursos financeiros advindos do Governo do Estado de São Paulo através da indicação da emenda parlamentar supracitada, e serão contabilizados como excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Página 2 de 4

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 377

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1629 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que específica e dá outras providências.”

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fazer face a aquisição de uma **Ambulância**, conforme **Emenda Parlamentar nº 2020.6.15514**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo
02.05 Fundo Municipal de Saúde
103010005.1.006000 – Investimentos no Setor da Saúde
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
FICHA 207.....R\$ 150.000,00

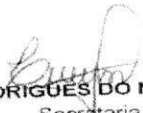
Artigo 2.º - A cobertura do crédito especial desta Lei será pelo repasse dos recursos financeiros advindos do Governo do Estado de São Paulo através da indicação da emenda parlamentar supracitada, e serão contabilizados como excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria